



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho
6ª REUNIÃO DE 2014 - 20/08/2014

ATA DE REUNIÃO

Local	Data	Horário
Sala AM-25 – Bloco A - TST	20/08/2014	14h30 às 16h00

No dia 20 de agosto de 2014, das 14h30 às 16h00, na Sala AM-25 do Tribunal Superior do Trabalho, ocorreu a 6ª Reunião de 2014 do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações do CJST (CGTIC-JT).

Estiveram presentes os seguintes membros do referido comitê:

Nome
Ana Paula Pellegrina Lockmann Desembargadora do Trabalho do TRT da 15ª Região <i>Presidente do CGTIC-JT</i>
Gisela Ávila Lutz Juíza do Trabalho do TRT da 1ª Região
Alcir Kenupp Cunha Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 10ª Região
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser Secretário-Geral do CSJT
Cláudio Fontes Feijó Secretário Especial de Integração Tecnológica do CSJT
Tiago da Costa Peixoto Secretário de Tecnologia da Informação do TST
Leonardo Fontes Bollentini Secretário de Tecnologia da Informação do TRT da 1ª Região

Após agradecer a presença de todos, Dra. Ana Paula Pellegrina Lockmann, Coordenadora do CGTIC-JT, encaminhou a discussão dos itens da pauta:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho

6ª REUNIÃO DE 2014 - 20/08/2014

1. Pendências de reuniões anteriores

Item:	1.1. Revisão da última ata de reunião.	ID	
Situação atual: Apresentada a ata da 5ª Reunião do CGTIC-JT aos membros do comitê.			
Encaminhamento CGTIC-JT (Reunião 6.2014): Nada a deliberar.			

Item:	1.2. Deliberação quanto à aquisição de bens e a contratação de serviços consoante à formalização da demanda por parte dos Tribunais Regionais do Trabalho.	ID	12/2014 e 15/2014
Situação atual: O CGTIC-JT vem deliberando favoravelmente quanto às descentralizações orçamentárias aos Tribunais para as ações propostas, condicionado ao envio correto dos Documentos de Oficialização de Demanda Orçamentária (DDOs) por parte dos Regionais.			
Encaminhamento CGTIC-JT (Reunião 6.2014): Considerando as deliberações anteriores da 3ª, 4ª e 5ª Reuniões do CGTIC-JT e os novos Documentos de Oficialização de Demanda Orçamentária (DDOs) encaminhados pelos Regionais e pela SETIN/TST, o CGTIC-JT delibera favoravelmente pelas descentralizações orçamentárias aos Tribunais e utilização dos recursos da ação orçamentária 2C73 – Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação para as ações de: <ul style="list-style-type: none">• Solução de <i>Backup</i> TSM;• Diagnóstico e Modelagem de Processos de Gestão de Serviços;• Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços;• Solução de Armazenamento – <i>Storage</i>;• <i>Notebooks</i>,• <i>Scanners</i>;• Solução de Virtualização;• Serviços para implantação e aprimoramento de escritório de projetos de TI;• Filtro de Conteúdo Web. <p>O Tribunal Regional da 4ª Região encaminhou revisão do Documento de Demanda Orçamentária referente à solução de virtualização, propondo a aquisição de parte de sua demanda de licenças por meio de ata de registro de preços do próprio Tribunal. O CGTIC-JT delibera favoravelmente pela descentralização de recursos, ressaltando que o Tribunal Regional da 4ª Região se responsabiliza pela opção de utilização de itens de ata própria.</p>			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho

6ª REUNIÃO DE 2014 - 20/08/2014

No que concerne aos DDOs de solução de armazenamento (*storages*) deverá ser observada também a deliberação relativa ao item 2.1 da presente ata.

CGTIC-JT ratifica a diretriz anterior no sentido de que a liberação dos recursos supracitados seja imediata para os Tribunais que apresentaram formulários consistentes e, para os demais, condicionada ao pleno atendimento das exigências identificadas pela Coordenadoria de Projetos Nacionais.

Item:	1.3. Ratificação dos DODs pertinentes à sistema integrado de gestão financeira e orçamentária, encaminhados pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª e 18ª.	ID	22/2014
--------------	---	-----------	----------------

Situação atual:

Os Tribunais Regionais da 4ª e 18ª Regiões encaminharam os documentos de oficialização da demanda por Sistema Integrado de Gestão Financeira e Orçamentária.

Encaminhamento CGTIC-JT (Reunião 6.2014):

O CGTIC-JT ratifica os DODs aprovados pelo fluxo rápido e delibera pela constituição de grupo de trabalho para conduzir as ações necessárias ao planejamento da eventual contratação no prazo de 90 dias.

Item:	1.4. Deliberação quanto às demandas apresentadas pelos Tribunais do Trabalho como proposição de projetos/ações nacionais.	ID	23/2014
--------------	--	-----------	----------------

Situação atual:

Apresentados ao CGTIC-JT os Documentos de Oficialização de Demanda (DODs) recebidos dos Tribunais Regionais do Trabalho, dentro do prazo estabelecido.

Encaminhamento CGTIC-JT (Reunião 6.2014):

O CGTIC-JT procedeu a avaliação dos DODs submetidos deliberando conforme descrito na tabela abaixo.

ID	Ação	Descrição da demanda	Deliberação CGTIC-JT
23/2014	1	Aquisição de microcomputadores desktop (DODs TRTs 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª e 18ª Região);	Aprovada como demanda nacional . A licitação em curso no TRT 18ª, para o qual a maioria dos TRTs manifestou o interesse na Intenção de Registro de Preços, irá contemplar a demanda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho

6ª REUNIÃO DE 2014 - 20/08/2014

23/2014	2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos com fornecimento de insumos originais, exceto papel, e de software de gerenciamento de impressão (DODs TRTs 1ª e 4ª Região);	Aprovada como ação nacional . A SEIT deverá consultar os demais Tribunais quanto ao interesse, para definição posterior do Tribunal licitante.
23/2014	3	Renovação do contrato da Rede JT – Regional (DODs TRTs 1ª e 4ª Região);	A ação nacional envolve a possibilidade de prorrogação dos contratos vigentes nos TRTs. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), previsto na Resolução CNJ 182/2013, deverá ser conduzido localmente no prazo de 60 dias. Findo este prazo os Tribunais deverão enviar o DDO correspondente, para o caso da opção pela prorrogação do contrato, ou sinalizar a opção por nova licitação.
23/2014	4	Solução de prevenção de intrusão para a rede corporativa dos Tribunais (DODs TRTs 1ª e 4ª Região);	Aprovada como ação nacional . A SEIT deverá consultar os demais Tribunais quanto ao interesse, para definição posterior do Tribunal licitante.
23/2014	5	Aquisição, treinamento e suporte de solução de switch de camada 7 para balanceamento e <i>firewall</i> de aplicações Web (DODs TRTs 1ª e 4ª Região).	Aprovada como ação nacional . A SEIT deverá consultar os demais Tribunais quanto ao interesse, para definição posterior do Tribunal licitante. Deverá ser avaliada a possibilidade e conveniência da licitação correspondente contemplar também a ação 18, integrando as duas demandas, bem como a sinergia desta demanda com os componentes de segurança da informação já em uso nos Tribunais.
23/2014	6	Aquisição de microcomputadores portáteis (DOD TRT 3ª Região);	Aprovada como ação nacional . A SEIT deverá consultar os demais Tribunais quanto ao interesse, para definição posterior do Tribunal licitante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho

6ª REUNIÃO DE 2014 - 20/08/2014

23/2014	7	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de circuito de dados redundantes e distinto do atualmente contratado para Rede JT (DOD TRT 4ª Região), complementar e alternativo.	Aprovada como ação nacional . A SEIT deverá consultar os demais Tribunais quanto ao interesse, para definição posterior do Tribunal licitante.
23/2014	8	Serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel, com acesso internet 4G (DOD TRT 4ª Região);	Aprovada como ação nacional . A SEIT deverá consultar os demais Tribunais quanto ao interesse, para definição posterior do Tribunal licitante.
23/2014	9	Solução filtro de conteúdo de correio eletrônico para os Tribunais do Trabalho (DOD TRT 1ª Região);	A ação nacional envolve a possibilidade de prorrogação dos contratos vigentes nos TRTs. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), previsto na Resolução CNJ 182/2013, deverá ser conduzido localmente no prazo de 60 dias. Findo este prazo os Tribunais deverão enviar o DDO correspondente, para o caso da opção pela prorrogação do contrato, ou sinalizar a opção por nova licitação.
23/2014	10	Serviços de Manutenção de Licenças de Banco de Dados Oracle (DOD TRT 4ª Região);	A ação nacional envolve a possibilidade de prorrogação dos contratos vigentes nos TRTs. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), previsto na Resolução CNJ 182/2013, deverá ser conduzido localmente no prazo de 60 dias. Findo este prazo os Tribunais deverão enviar o DDO correspondente, para o caso da opção pela prorrogação do contrato, ou sinalizar a opção por nova licitação.
23/2014	11	Solução integrada de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio (DOD TRT 9ª Região);	Aprovada como ação nacional . A SEIT deverá consultar os demais Tribunais quanto ao interesse, para definição posterior do Tribunal licitante.
23/2014	12	Contratação de serviço de suporte técnico com atualização tecnológica para Solução	A ação nacional envolve a possibilidade de prorrogação dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho

6ª REUNIÃO DE 2014 - 20/08/2014

		Integrada de Gerenciamento de Serviços de TI baseada em ITIL – <i>Software Assyst</i> (DOD TRT 4ª Região);	contratos vigentes nos TRTs. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), previsto na Resolução CNJ 182/2013, deverá ser conduzido localmente no prazo de 60 dias. Findo este prazo os Tribunais deverão enviar o DDO correspondente, para o caso da opção pela prorrogação do contrato, ou sinalizar a opção por nova licitação.
23/2014	13	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de <i>upgrades</i> de equipamentos existentes de armazenamento de dados e suporte (DOD TRT 1ª Região);	Aprovada como ação nacional daqueles equipamentos adquiridos com recursos do CSJT. A SEIT deverá consultar os demais Tribunais quanto ao interesse, para definição posterior do Tribunal licitante.
23/2014	14	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de armazenamento de dados tipo <i>appliance</i> inteligente ou tipo <i>storage</i> para <i>backup</i> em disco, suporte e treinamento na solução (DOD TRT 1ª Região);	O Comitê delibera pela suspensão da análise desse item no presente momento, em razão do tema estar sendo discutido junto ao cTInfra.
23/2014	15	Contratação de manutenção preventiva - programada e corretiva, denominada <i>on-going</i> , para os CPDs principal (sala-cofre) e secundário do Tribunal, pelo período de 30 meses (DOD TRT 4ª Região);	Ação deve ser tratada como demanda local . Entretanto, por ser de interesse nacional, eventual pleito de recursos orçamentários poderá ser submetido por meio de DDO correspondente ao CSJT.
23/2014	16	Aquisição de servidores de rede para renovação e ampliação de nossos equipamentos com garantia (DOD TRT 4ª Região);	O Comitê delibera pela suspensão da análise desse item e solicita que o Tribunal proponente seja consultado para apresentar esclarecimentos adicionais.
23/2014	17	Renovação do contrato 113/2012, para aquisição de solução de <i>Business Intelligence</i> (BI) para exploração de dados armazenados em sistemas de 1º e 2º Graus e Administrativos (DOD TRT 4ª Região);	Ação deve ser tratada como demanda local . Não há previsão de aporte de recursos do CSJT. Ressalta-se que a demanda nacional referente à solução de <i>Business Intelligence</i> (BI) foi formalizada no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho

6ª REUNIÃO DE 2014 - 20/08/2014

			DOD 07/2014 – Contratação de ferramenta e suporte de <i>software</i> de <i>Business Intelligence</i> (BI), com escopo vinculado ao eGestão, para o qual o TRT 4ª Região deverá avaliar a possibilidade e conveniência de adesão.
23/2014	18	Aquisição de 30 unidades de switches de borda, para substituição em unidades remotas do TRT4 (DOD TRT 4ª Região);	Aprovada como ação nacional . A SEIT deverá consultar os demais Tribunais quanto ao interesse, para definição posterior do Tribunal licitante. Deverá ser avaliada a possibilidade e conveniência da licitação correspondente contemplar também a ação 5.
23/2014	19	Aquisição de licenças de uso do Windows Server 2012 e <i>user cal</i> 2012, ou superiores (DOD TRT 7ª Região);	Ação deve ser tratada como demanda local .
23/2014	20	Contratação de empresa para construção de <i>Data Center</i> redundante com suporte de serviços associados, incluindo <i>moving</i> e prestação de assistência em garantia (DOD TRT 9ª Região);	Ação deve ser tratada como demanda local . Entretanto, por ser de interesse nacional, eventual pleito de recursos poderá ser submetido por meio de DDO correspondente ao CSJT.
23/2014	21	Contração de solução de telefonia IP (DOD TRT 18ª Região)	Ação deve ser tratada como demanda local .

O CGTIC-JT mantém a deliberação anterior de que, quando caracterizada como demanda nacional, os Tribunais sejam instados a se manifestar a fim de verificar a existência de demanda semelhante em suas localidades, se colocando à disposição para coordenar a equipe de planejamento de contratação e conduzir **ao menos uma licitação nacional**. O CGTIC-JT, com base em lista organizada na forma acima e na preferência declinada pelo Tribunal, indicará qual Regional será responsável pela licitação.

A priorização das ações será realizada após a conclusão dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em consideração a estimativa de preços preliminar e a previsão de disponibilidade orçamentária. A confirmação de alocação prévia de recursos estará condicionada à priorização.

A deliberação posterior pela descentralização dos recursos estará condicionada ao envio dos DDOs correspondentes e à efetiva disponibilidade orçamentária no exercício.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho

6ª REUNIÃO DE 2014 - 20/08/2014

Novos itens para análise e deliberação:

Item:	2.1. Proposta dos Tribunais Regionais de ampliação, com recursos próprios, da capacidade de armazenamento dos equipamentos de armazenamento de dados (<i>storages</i>) a serem adquiridos.	ID	24/2014
-------	--	----	---------

Situação atual:

Após a deliberação favorável do CGTIC-JT pela descentralização de recursos para aquisição de equipamentos de armazenamento de dados (*storages*) alguns Tribunais Regionais encaminharam proposta de ampliar a capacidade de armazenamento de seus equipamentos utilizando de recursos próprios.

Encaminhamento CGTIC-JT (Reunião 6.2014):

O CGTIC-JT delibera favoravelmente ao pleito **desde que** a ampliação com recursos próprios dos Tribunais obedeça às seguintes condições:

- Seja preservada a utilização exclusiva para o PJe da capacidade de armazenamento correspondente à configuração originalmente prevista para descentralização pelo CSJT ;
- A emissão da ordem de fornecimento do equipamento expandido seja precedida de consulta ao gestor da ata acerca da sua possibilidade em face dos saldos referentes aos itens envolvidos;
- A emissão da ordem de fornecimento, no que concerne à demanda complementar ao definido para utilização do PJe-JT, seja objeto de aprovação pelo Comitê Gestor de TI do Tribunal (observadas as premissas anteriores).

A deliberação acima abrange os Tribunais que submeteram a revisão dos DDOs fazendo menção a este pleito como aos que já receberam a descentralização de recursos correspondente.

No que se refere ao TST o CGTIC-JT delibera favoravelmente pela utilização de recursos da ação orçamentária 2C73 – Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação para o atendimento da demanda complementar ao PJe, mantidas as demais condições.

Item:	2.2. Acórdão N° 1200/2014 – TCU – Plenário.	ID	25/2014
-------	---	----	---------

Situação atual:

Apresentado ao CGTIC-JT o Acórdão N° 1200/2014 – TCU – Plenário e propostas de encaminhamento para cumprimento de suas recomendações e determinações (Memorando nº 26/2014 CSJT.SG.SEIT.COPN).

Encaminhamento CGTIC-JT (Reunião 6.2014):

Após a discussão acerca do conteúdo do acórdão e considerando a relevância e impacto dos temas abordados para a Justiça do Trabalho, em face do estágio avançado de implantação do PJe-JT, o CGTIC-JT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho

6ª REUNIÃO DE 2014 - 20/08/2014

manifesta-se favoravelmente em relação aos seguintes encaminhamentos:

- submissão à Secretaria-Geral do CSJT de minuta de Projeto de Lei, visando o atendimento do item 9.3.2.1 do Acórdão Nº 1200/2014 – TCU Plenário, incorporando também a questão do regime de sobreaviso para área de TI;
- elaboração de minuta de proposição ao Conselho Nacional de Justiça para constituição de grupo de trabalho para revisão da Resolução CNJ Nº 90, de 29 de setembro de 2009, nos termos dos itens 9.2.4 e 9.3.1 do Acórdão Nº 1200/2014 – TCU Plenário, sugerindo a inserção no escopo da revisão da referida resolução os quantitativos mínimos referenciais para os quadros dos Conselhos Superiores e levando em consideração, para a definição de estrutura e quadros mínimos, a demanda dos processos de TI que não são influenciados pelo número de usuários do Tribunal;
- envio de **cópia do referido acórdão aos Tribunais Regionais do Trabalho**, com recomendação de atendimento aos itens 9.2.1.1 e 9.2.1.2;
- elaboração de estudos e levantamentos necessários junto aos Tribunais, bem como de minuta de propostas de **revisão para a Resolução CNJ Nº 90**;
- elaboração de minuta de proposta de adequação da estrutura e dos quadros de TI do CSJT, levando em consideração a evolução do processo de implantação do PJe e sua sustentação.

3. Outros assuntos

4. Gestão orçamentária

Item:	4.1 Execução Orçamentária 2014 - disponibilidade orçamentária e valores executados até o momento.	ID	
--------------	--	-----------	--

Situação atual:

Apresentada ao CGTIC-JT o andamento da execução orçamentária 2014.

Encaminhamento CGTIC-JT (Reunião 6.2014):

Nada a deliberar no momento.

5. Agendamento das próximas reuniões de 2014

Local	Data	Horário
Sala AM-25 – Bloco A - TST	17/09/2014	14h00 às 16h00
Sala AM-25 – Bloco A - TST	21/10/2014	14h00 às 16h00
Sala AM-25 – Bloco A - TST	25/11/2014	14h00 às 16h00
Sala AM-25 – Bloco A - TST	16/12/2014	14h00 às 16h00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho
6ª REUNIÃO DE 2014 - 20/08/2014

A ata foi submetida aos membros do comitê, que a aprovaram.

Nome	Assinatura
Ana Paula Pellegrina Lockmann Desembargadora do Trabalho do TRT da 15ª Região Presidente do CGTIC-JT	
Gisela Ávila Lutz Juíza do Trabalho do TRT da 1ª Região	
Alcir Kenupp Cunha Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 10ª Região	
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser Secretário-Geral do CSJT	
Cláudio Fontes Feijó Secretário Especial de Integração Tecnológica do CSJT	
Tiago da Costa Peixoto Secretário de Tecnologia da Informação do TST	ausência justificada
Leonardo Fontes Bollentini Secretário de Tecnologia da Informação do TRT da 1ª Região	

Ciente em 20 / 8 / 2014.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho